



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO

CONTRATO Nº 28/2021

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.^a MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.329.865 SDS/PE e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o Sr.^a LAÍS DE MORAIS PEDROSA CABRAL, brasileira, casada, residente na cidade de Garanhuns-PE, portador do RG nº: 6168377SDS-PE e CPF nº: 01092148469, daqui por diante denominada contratada.

02- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Farmacêutica para o Hospital Municipal /COVID-19, deste município, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Abril de 2021 e encerrará no dia 30 de Junho de 2021.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO.

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), onde o CONTRATADO receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 2, 000,00 (dois mil reais) mais 20% de insalubridade, totalizando o valor mensal de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

05- DA REGÊNCIA

5.1 –O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

06- DO FORO

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para dirimir qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 01 DE ABRIL DE 2021.

MARIA APARECIDA SANTOS C. DE CARVALHO
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

LAÍS DE MORAIS PEDROSA CABRAL
CONTRATADO

M^a Lucileide de A. Paixão
Diretora de Departamento de Saúde
Port. nº 13/2021

